
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1411, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado nacional de Tiradentes, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN**, usando da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o feriado do dia de Tiradentes deste ano de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (Segunda-feira), em decorrência do feriado nacional de Tiradentes, comemorado em 21 de abril.

Parágrafo único – excetua-se do disposto no caput às atividades consideradas essenciais, tais como, a Unidade Mista de Saúde, Guarda Municipal e serviço de limpeza Urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 15 de abril de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:65FDF040

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2026. Edição 3772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>